

## ASPECTOS DO SINDICALISMO RURAL EM SÃO PAULO \*

Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante \*\*

PERSPECTIVAS/23

FERRANTE, Vera L.S.B. Aspectos do sindicalismo rural em São Paulo. *Perspectivas*, São Paulo, 3: 135-164, 1980.

RESUMO: O trabalho procura discutir aspectos da atuação das lideranças sindicais rurais no Estado de São Paulo, refletindo sobre a influência dos sindicatos no curso das ações políticas e dos movimentos sociais no campo.

UNITERMOS: Sindicalismo rural; movimentos sociais no campo; prática trabalhista e sindicalização rural.

Foge aos nossos objetivos reconstruir a história do sindicalismo rural no Brasil. A heterogeneidade das situações regionais, a nível de maior ou menor comprometimento com a tradição de lutas sociais no campo, frustra qualquer projeto de generalização quando se trata de analisar a questão agrária brasileira.

Ainda que de maneira parcial, o trabalho procura respeitar a diversidade apresentada pelos movimentos sociais rurais brasileiros, discutindo aspectos da atuação das "lideranças" sindicais rurais — identificadas no plano institucional — no Estado de São Paulo, e refletindo sobre a influência dos sindicatos no curso

das ações políticas e dos movimentos sociais no campo.

A investigação a respeito da prática da legislação e previdência social rurais e a constatação do crescente processo de exploração do trabalho nos levaram a indagações a respeito da atuação dos sindicatos.

Procurou-se investigar se haveria diferenciação nas formas de atuação dos sindicatos rurais de São Paulo, a partir do estudo de casos de uma determinada região, de Araraquara a Ribeirão Preto, na qual o volante é a forma de trabalho predominante, o que interfere no tipo de

\* Notas preliminares de um estudo que se encontra em andamento. Tais notas apresentam o resultado de uma pesquisa realizada na região Araraquara-Ribeirão Preto, devendo a mesma ampliar-se para outras regiões.

\*\* Professora Assistente Doutora do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia do Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação — Campus de Araraquara, UNESP.

estratégia política posta em prática e no próprio projeto de reivindicações apresentado. Através da realização de entrevistas com dirigentes sindicais, a fim de levá-los a contar a história de seu sindicato, as formas de conduzir a ação sindical e da caracterização desta atuação no encaminhamento das questões trabalhistas rurais, a nível da Justiça Trabalhista, o estudo traça preliminarmente o perfil das lideranças sindicais rurais em São Paulo.

Um estudo dos movimentos sociais da perspectiva institucional apresenta problemas; uma possível limitação viria do risco de se condicionar o avanço das lutas sociais no campo à ação dos sindicatos, instituição que em princípio deveria ser a área privilegiada das ações políticas do trabalhador rural.

Há problemas a discutir. Considerando-se que os sindicatos foram mantidos dentro de um rígido controle estatal, constituindo-se durante largo período em mais um aparelho de coerção da massa trabalhadora pelo Estado, pode-se pensar que, na verdade, os movimentos sociais, filtrados pelo elemento de legitimação presente nos sindicatos perderiam a capacidade de representar as reivindicações dos trabalhadores, daí a fragmentação das mesmas no caso rural paulista. Deixando de ser um órgão de representação dos trabalhadores rurais, estariam sendo um simples elemento de mediação ou de comunicação com o Estado. A questão, a nosso ver, não pode ser fechada.

Um estudo do movimento sindical rural atual a partir da análise do comportamento político dos sindicalistas e da reação dos trabalhadores poderia nos dar elementos para discutir se foram concretamente criados espaços — referidos à prática burguesa e não burgue-

sa — em termos de apresentar uma contrapartida à tradição de ter sido o Estado brasileiro controlador e financiador da ideologia sindical. Concretamente, trata-se de saber se o movimento sindical tem se fortalecido, apesar de sua estrutura vinculada ao Estado.

Evidentemente, trata-se de um estudo parcial; a análise da organização do trabalhador rural exigiria igualmente um exame das formas de produção agrárias e uma reflexão a respeito dos projetos e reivindicações das classes sociais presentes hoje no campo. É um longo caminho a ser percorrido e a desafiar interesses de especialistas e interessados na compreensão e discussão da questão agrária.

Este desafio começa a ser assumido. Isto parece-nos especialmente importante num momento em que o sindicalismo rural começa a reivindicar a liberdade sindical, a denunciar o alto número de conflitos em torno da terra que se registra no Brasil e a exigir definições políticas a respeito da implantação da reforma agrária.

De imediato, uma questão: a retomada destes temas, de decisiva importância política, revelaria de fato, perspectivas inovadoras do poder sindical rural?

A perspectiva de criar novos rumos à organização dos trabalhadores estende-se também aos sindicatos paulistas?

Em que medida este possível novo poder sindical tem vínculos efetivos com a base e quais as perspectivas destes avanços serem efetivos no caso do trabalhador volante, predominante no Estado de São Paulo? Diante disso, coloca-se outra preocupação: neste caso o movimento sindical deveria atuar no sentido de organizar os volantes por uma tentativa de retorno a sua condição social camponesa ou por uma motivação na

luta por melhores salários e condições de trabalho?

Tais indagações parecem-nos o início de um longo debate, que não pode evidentemente se esgotar num primeiro estudo, de caráter acadêmico limitado.

O rumo das contradições presentes no campo, o movimento de luta de classes oferecem elementos muito mais ricos do que os que podem ser apontados na presente reflexão. Fica o convite à discussão e à proposta de outros trabalhos.

## I — A INVESTIGAÇÃO

O trabalho propõe-se a levantar dados sobre os passos que vêm sendo dados pelo sindicalismo rural em São Paulo. Foram selecionados sindicatos que têm mostrado tendência de uma prática diferenciada para se discutir a influência do sindicalismo no curso das ações políticas e dos movimentos sociais. Em princípio, estuda a situação do sindicalismo rural após 1964. Uma investigação sobre as correntes ideológicas que influenciaram a formação do sindicato coloca-se entre seus objetivos mediatos. Partiu-se da história de alguns sindicatos, da caracterização da ação sindical no encaminhamento de questões trabalhistas rurais, do levantamento das posições assumidas pelas "lideranças sindicais" e da realização de entrevistas com trabalhadores rurais.

As dificuldades para uma investigação sobre o sindicalismo rural são grandes, considerando-se que o desaparecimento de documentos vai ser uma constante nas organizações sindicais após 1964.

Um problema de outra natureza que se apresentava era discutir se a questão da sindicalização rural em São Paulo

deveria ser analisada em bloco, em termos da constituição e da ação prática. Na tentativa de evitar que o estudo se esgotasse em afirmações genéricas do tipo "o sindicato em São Paulo tem sido uma extensão do aparelho de Estado e um instrumento de colaboração de classes" procurou-se investigar se haveria diferenciação nas formas de atuação dos sindicatos rurais de São Paulo e possivelmente níveis de consciência social diferentes diante dos rumos a ser dados à ação política das lideranças.

Colocam-se como indagações deste trabalho:

- 1) em que medida o movimento sindical tem expressado reivindicações dos trabalhadores rurais, e os termos em que entram neste processo, a luta pela terra, por melhores salários e condições de trabalho;
- 2) quais as perspectivas de haver formas alternativas de organização que pudessem estar mais próximas dos interesses do trabalhador?
- 3) quais as possibilidades das reivindicações do movimento sindical apresentarem a unidade necessária para na prática superar a possível fragmentação decorrente da estrutura sindical vigente;
- 4) até que ponto o trabalhador volante tem condições de ter o rumo de sua ação influenciado pelo sindicato, dadas as dificuldades de ser intensificada sua participação no mesmo.

O material utilizado para a reflexão proposta é ainda pequeno. Foram estudados 5 casos de sindicatos, através de entrevistas realizadas com os dirigentes sindicais, da pesquisa do raro material existente no arquivo, que permitiu-nos levantar dados sobre a composição dos sindicatos, e da caracterização, no caso de Araraquara, da ação específica do sindicato no encaminhamento das questões trabalhistas rurais e na condução das rédeas da previdência social. Esta ca-

racterização foi feita a partir dos seguintes procedimentos: 1) consulta aos processos trabalhistas na Junta de Conciliação e Julgamento; análise da natureza dos processos rurais, dos tipos mais frequentes de reclamações, e das formas de encaminhamento da ação reivindicatória; 2) observação direta da ação das "lideranças" através do atendimento dado ao sindicalismo e do acompanhamento de um processo trabalhista.

Além disto, procurou-se observar a atuação dos dirigentes sindicais, a nível da FETAESP, CONTAG, dos Congressos Nacionais de Trabalhadores Rurais e consultar os relatórios apresentados pela CONTAG, e revistas da ABRA.

Num outro nível, procurou-se através de entrevistas com trabalhadores rurais, analisar a representação e a vivência que os mesmos têm do sindicato e as formas de organização que chegam a se apresentar como alternativas ao trabalhador do campo. Num primeiro momento, optou-se por estudar a estratégia política do sindicato através de sua atuação nos processos trabalhistas rurais. Outras manifestações não cristalizadas da prática sindical apareceram pelos depoimentos dos presidentes.

## II — O PERFIL DAS LIDERANÇAS SINDICAIS RURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Evidentemente, a questão da sindicalização rural oferece múltiplas dimensões para uma discussão. A análise de sua constituição mostra-nos que o processo de mobilização via sindicatos não pode ser visto de maneira linear. As contradições, os recursos deste processo têm a marca da violência da história dos movimentos sociais rurais. Neste processo, outras formas de organização foram uti-

lizadas, como alternativas. A busca da legalidade que vai marcar este processo a partir da criação da lei da sindicalização rural — 1944 — significa uma longa incursão no caminho do reconhecimento dos sindicatos, marcada por armadilhas e golpes dados pelo poder na tentativa de esvaziar a capacidade crescente de organização dos trabalhadores. A realização das *Conferências Nacionais de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas*, a criação da *ULTAB*, a campanha pela Reforma Agrária, a luta pela extensão da legislação trabalhista ao campo, as tentativas de se vencer na prática, os disfarces burocráticos propostos para inibir o movimento real — dos quais a *Lei do Enquadramento Sindical* é um bom exemplo — são peças importantes deste processo, no qual São Paulo foi pioneiro.

Após 1964, tendo o Governo brasileiro encampado a sindicalização, promovendo-a sob seu controle em todo o país concretamente é formalizada a fase de burocratização da vida política do trabalhador rural.

Como conseqüência, processa-se, após 1964, um corte brutal na mobilização deste trabalhador. Nestes 15 anos, de longos silêncios e reticências, apesar da desmobilização, as contradições persistem. De início, não se poderia esperar do movimento sindical rural de São Paulo, que não tem efetivamente tradição significativa de lutas sociais no campo, uma história diferente na luta pela defesa dos trabalhadores do campo e um outro perfil das lideranças sindicais rurais. Entretanto, o pioneirismo na questão do dissídio coletivo, — implantado primeiramente por Sertãozinho, depois Pontal e Cravinhos e a partir de 1976 encampados pela FETAESP — alguns movimentos de natureza grevista e, mais recentemente, as mobilizações dos vo-

lantes em torno da questão salarial e de outras categorias de trabalhadores rurais para solução de problemas de posse e uso da terra são elementos significativos da história dos movimentos sociais rurais paulistas.

A possibilidade de concretamente serem ocupados outros espaços, além dos inseridos na lógica do capital, dependerá, em cada região, da experiência de luta acumulada.

A partir do momento em que a mobilização dos trabalhadores rurais, paralelamente à reorganização da sociedade civil, e à consolidação de determinadas alianças com os setores urbanos encampar reivindicações de caráter democrático, haverá possibilidade de se questionar a lógica do desenvolvimento do capitalismo no campo.

Evidentemente, esta mobilização não se fará sem o amadurecimento da capacidade de organização dos trabalhadores rurais. Neste processo, o papel das lideranças sindicais é tão importante para a consolidação dos avanços políticos, quanto para o desmascaramento da ajuda "oferecida" pelo Estado e pelos representantes dos interesses do capital aos conflitos sociais rurais que têm eclodido em São Paulo e em outras regiões do país.

Assim, os rumos da liderança sindical rural não podem ser analisados à parte da discussão da própria atuação do Estado.

As soluções propostas a este nível — Funrural, organização de cooperativas de mão-de-obra — acabam por acentuar a dimensão assistencialista subjacente ao processo de sindicalização e por limitar as perspectivas de organização dos trabalhadores rurais.

Por outro lado, a atuação das lideranças sindicais rurais parece ser significativamente influenciada pela heterogeneidade da composição dos sindicatos, pela situação de classe dos presidentes sindicais e pela instabilidade organizatória dos sindicatos, decorrente do fato de ser o volante a forma de produção predominante no Estado de S. Paulo.

O fato do sindicato rural ter uma estrutura pouco sólida se deve em parte à sua diferenciação interna, reflexo da lei sindical vigente; congrega desde pequenos proprietários — que chegam a representar uma porcentagem significativa de associados — a colonos, arrendatários, parceiros, assalariados permanentes e volantes. Constata-se que a estruturar sindical, que em princípio poderia ser encarada como a roupagem institucional correspondente à diversificação da situação do campo, em termos basicamente de diferentes formas de produção, acaba por não dar conta concretamente dos diferentes problemas apresentados pelo trabalhador rural.

A composição dos sindicatos parece fixar o limite da consciência empírica dos líderes sindicais. Diante de interesses diferentes: obtenção de crédito e financiamento, barganhas quanto ao preço dos produtos agrícolas, busca de aumento de salário, tentativa de fazer respeitar uma relação de parceria ou as cláusulas da legislação trabalhista, e subjacente a estas questões todas, o problema da terra, torna-se difícil, uma prática sindical que não se comprometa com a perspectiva de criar uma convivência harmoniosa entre o capital e o trabalho.

A composição do sindicato parece se ajustar pois, à estratégia do capital.

Neste sentido, uma das hipóteses, — e como toda hipótese, discutível,

— seria de que a fragilidade do sindicato rural vem da inexistência de um projeto de classe comum, ou seja, do fato de apresentarem os associados, situações distintas de classe, o que no mínimo poderia dificultar o próprio reconhecimento do que propor, a nível de prática sindical para ir ao encontro de interesses tão dispersos, dadas as dificuldades de se pensar a curto prazo, na concreticidade da unidade da luta pela terra. A falta deste projeto, persiste na ação sindical uma situação de heterogeneidade que acaba por interferir negativamente no peso, na própria capacidade do trabalhador rural fazer pesar suas reivindicações e por se converter em um possível obstáculo à perspectiva de um projeto político unificado.

Esta questão da composição do sindicato e da necessidade ou não de se organizar diferentemente as categorias de trabalhadores rurais é das mais controvertidas. As manifestações do último congresso da CONTAG poderiam levar-nos a repensar as colocações feitas acima a respeito das conseqüências políticas da composição dos sindicatos. Parece-nos que qualquer mudança nesta composição — que persiste como uma composição problemática — poderá, se não for fruto de uma conquista do trabalhador, contribuir para institucionalizar as cisões decorrentes da diferenciação de categorias sociais representadas pelo sindicato dos trabalhadores rurais. Neste sentido, as tentativas de dividir o sindicalismo e de autonomizar a organização do proletariado rural teriam por objetivo impedir o aparecimento e amadurecimento de qualquer experiência comum de luta sindical, de unidade de ação, mesmo no plano da luta econômica.

A composição diferenciada, isoladamente, não impediria um projeto de

unidade comum nos movimentos sociais rurais. A diferenciação estaria ligada às próprias tensões decorrentes do desenvolvimento do capitalismo no campo e a perspectiva de ser superada a decalagem existente entre a tônica dos movimentos sociais, eminentemente camponeses e o contingente de trabalhadores volantes que não têm tradição em experiência de luta, coloca-se como um possível histórico.

Deve, portanto, ser igualmente considerada a especificidade da situação social do proletariado rural, seu curto período de assalariamento — fruto do processo de expansão do capitalismo no campo — o que vem criar razões concretas que obstaculizam, ainda que não impeçam definitivamente, a formação de uma consciência social proletária no campo.

A história das formas de trabalho dos trabalhadores rurais revela que a maioria já foi camponês, parceiro, posseiro, ou mesmo acumulou formas de assalariamento e parceria.

Em São Paulo, o trabalhador volante, forma de trabalho predominante, tem significativamente procedência de outros Estados, em que é maior a tradição de lutas sociais. Poderia, neste sentido, até mesmo ter trazido de outros Estados, uma experiência maior no encaminhamento de formas de pressão e de luta. De início, a incerteza, a intermitência do trabalho, geradas pela proletarização do trabalhador rural, favorecem, em certo sentido, a busca de formas de organização para “fazer valer” seus interesses.

Num segundo momento, entretanto, o temor do desemprego, conseqüência do fato do sistema contar com uma população excedente para as necessidades médias de exploração do capital, a precariedade das relações de trabalho no

meio rural, reduzem o já fraco poder de barganha do volante.

Neste sentido, o trabalhador volante, sofrendo a automização das relações de trabalho, reflexo do processo de penetração do capitalismo no campo, consegue tímidos avanços reais na conquista de espaços, tanto a nível de sua organização, quanto no tocante à superação das dificuldades existentes para o desenvolvimento de suas reivindicações.

O fato do volante raramente reivindicar, não transformar suas possíveis reivindicações em expressões políticas concretas e não apresentar formas alternativas de "fazer existir e valer" seu poder de barganha influi no papel político do sindicato.

Diante de tal situação, o aumento ou decréscimo de seu poder de barganha acaba por ficar na dependência das condições do próprio mercado de trabalho, dos momentos de escassez relativa de mão-de-obra ou de maior oferta da mesma. E os rumos da liderança sindical rural em São Paulo não superaram decisivamente este componente de fragilidade.

Parte da responsabilidade por tais rumos vêm efetivamente da intervenção do governo nas entidades associativas após 1964 e de um processo de burocratização que inibe conseqüentemente as manifestações políticas do trabalhador rural.

Sem uma estrutura mais sólida, a nível político, arcando com os problemas de uma composição contraditória, sem uma liderança que efetivamente se colocasse ao lado do trabalhador rural — e para isto contribui a própria origem de classe dos presidentes sindicais, que em maioria, são pequenos proprietários — o sindicato genericamente — há exceções no caso paulista que devem evidentemente-

te ser consideradas — pouco fez de concreto para romper o cordão umbilical que o atrela ao Estado, nem chegou a mudar significativamente a composição de interesses que mostra o comprometimento existente entre a Justiça do Trabalho e a estratégia capitalista.

Não chega a haver uma proposta homogênea, nem a nível legal, nem no plano da consciência, da política.

Historicamente vê-se pelas manifestações dos movimentos sociais — um exame das greves ou manifestações grevistas, tipo operação tartaruga ocorridas no Estado de São Paulo é um indicador das mesmas — a predominância de um caráter localista nas lutas dos trabalhadores rurais.

A falta de uma organização efetiva de base, o caráter fragmentário das manifestações de tensões sociais refletem as contradições do processo de expansão do capitalismo no campo. Por outro lado, o processo lento de reconhecimento dos sindicatos, o fato de ter se estendido ao trabalhador rural a mesma estrutura que mantinha dependente do Estado o sindicalismo urbano, cria obstáculos concretos ao avanço das lutas sociais no campo. Diante do aguçamento das contradições, o movimento sindical parece ter se fortalecido — ainda que esta afirmação não seja válida em bloco para o sindicalismo paulista — apesar de sua estrutura vinculada ao Estado. A questão que se coloca é a seguinte: o que representa este possível fortalecimento? Há possibilidade do movimento sindical expressar as reivindicações dos trabalhadores rurais? Quais as questões agrárias prioritárias para este trabalhador? Será que a questão da terra é de fato a reivindicação mais forte do movimento sindical, a ponto de unificar o conjunto dos trabalhadores, pequenos proprietários, parceiros, arrendatários, assalariados permanentes ou volantes?

Caberia analisar a proposta deste projeto político unificado diante dos termos das atuais reivindicações das classes presentes no campo.

Ainda mais, se os limites de atuação sindical parecem coincidir com a tentativa de obter por via jurídica a formalização da compatibilização entre capital e trabalho, quais seriam as conseqüências políticas deste tipo de postura, a nível de mobilização e da organização do poder de barganha do trabalhador rural?

A busca de solução de uma formalização imposta de cima não seria uma solução plenamente capaz de ser absorvida pelo processo de acumulação capitalista?

O fato dos sindicatos paulistas terem, por um longo tempo, limitado a ação sindical à luta pelo reconhecimento formal dos direitos do trabalhador é responsável parcial ou integralmente, pela desmobilização e desorganização dos trabalhadores volantes?

Face à controvérsia, quais as questões realmente relevantes na atuação das lideranças sindicais? Evidentemente, não há uma única questão sindical. A questão da sindicalização rural assume aspectos contrastantes como conseqüência da maior ou menor intensidade das lutas sociais que precederam a própria constituição dos sindicatos.

Enquanto no Nordeste, as lideranças sindicais privilegiam como elementos de sua atuação a defesa dos posseiros, a luta contra a ação do empregador, a fiscalização dos pesos e medidas dos produtos dada a exploração vigente no processo de trabalho e igualmente se fazem tentativas de estabelecimento de contratos coletivos, em São Paulo, as conseqüências deste processo começam a se fazer sentir agora.

A influência do FUNRURAL, nitidamente favoreceu o processo de esvaziamento do sindicato. A possibilidade do Convênio Funrural x Sindicato funcionar como polo aglutinador de mão-de-obra rural e interferir positivamente na organização do poder de barganha desta classe frustra-se e acaba sendo privilegiada a dimensão assistencialista.

Diante disso, a luta pela terra, contra a invasão do grande capital, legitimada pelo Estado, a perspectiva de criar uma contrapartida contra os abusivos interesses de levar a terra a entrar no circuito de valorização do capital, de lutar contra latifundiários ou de conter o crescente processo de exploração do processo de trabalho, agravado no caso do menor e da mulher, que poderiam ser postos como o eixo dos problemas que afetam o trabalhador rural, não foram até agora incorporados integralmente pelo poder sindical rural.

De certo modo, por ser o processo de mobilização do trabalhador rural mantido pelos sindicatos, ineficiente. De outro, porque os pequenos proprietários, elementos importantes na composição, organização e liderança das organizações sindicais, acabam por criar uma situação de distanciamento face aos assalariados permanentes e aos bóias frias, sem propor elementos concretos de resistência à desapropriação da qual os pequenos lavradores são alvo, o que acaba por subordinar a prática sindical às regras do capital. Há indícios de uma mudança nesta prática.

O importante é que desta análise preliminar do perfil das lideranças rurais no Estado de São Paulo, pode-se afirmar que sua atuação não ofereceu concretamente elementos para que a organização sindical exprimissem as aspirações do trabalhador rural ou lhe transmitisse uma experiência concreta de luta, per-

manecendo até certo ponto desligada das lutas dos trabalhadores. Entretanto em determinados núcleos, o trabalho sindical com o proletariado rural parece estar mais desenvolvido em São Paulo. Este fortalecimento determinou mudanças no perfil das lideranças sindicais rurais. A título de ilustração desta atuação diferenciada, vejamos as formas de liderança sindical postas em prática nos sindicatos de Cravinhos e de Araraquara.

### III — A LIDERANÇA SINDICAL RURAL EM CRAVINHOS E EM ARARAQUARA

Em Cravinhos, o sindicato dos trabalhadores rurais presidido pelo Sr. Antonio Crispim, filho de pequeno proprietário, igualmente com experiência de assalariamento pode ser tomado como exemplo concreto de desenvolvimento de um trabalho específico junto ao volante — forma de trabalho predominante na região — para incentivar sua sindicalização. Participou de todo processo de constituição do Sindicato, organizando passeatas, concentrações em fazendas e consegue inclusive avaliar criticamente a influência da Igreja na formação do movimento sindical. “A Igreja teve influência hesitante justamente porque estava empenhada em não deixar criar um sindicalismo autêntico, dados os seus compromissos com a classe patronal, sua pretensão de barrar qualquer ação comunista.”

Um breve relato de facetas de sua atuação mostram especificamente um tipo de liderança avançada.

Em entrevistas feitas com o Presidente, aparece claramente a tentativa de reforçar o papel do sindicato na organização e defesa dos interesses dos trabalhadores rurais. A crítica à proposta da

Secretaria do Trabalho do Estado de São Paulo, de organização de Cooperativas de Trabalhadores Rurais, e ao assistencialismo como tentativas de esvaziamento do sindicalismo e a reivindicação de maior liberdade para o Sindicato aparecem no seguinte depoimento: “Hoje, infelizmente o que o Sindicato pode fazer? O que ele pode fazer é orientar o trabalhador através de meios legais. Não tem o direito de fazer greve, inclusive, com a lei de greve existente, dificilmente um sindicato de trabalhadores rurais hoje sustentaria uma greve da maneira que está prevista em lei. Quer dizer, ou acho que o sindicalismo hoje está amarrado, está com os pés e mãos amarrados”.

Em entrevistas posteriores, reiterou que até o momento, o máximo de consciência das lideranças correspondeu à luta pela formalização dos direitos trabalhistas, inclusive como necessidade de criar, pelo poder sindical, uma contrapartida à inércia da supra estrutura jurídico-administrativa do Estado. Na perspectiva dos sindicalistas mais ativos, a luta pela regularização dos direitos trabalhistas, é importante como conquista de um espaço político, ainda que subordinado à lógica capitalista. A luta pela terra dependerá, na sua opinião, de um acúmulo de experiência de luta do trabalhador. Apesar de afirmar que na verdade não existe “liderança sindical” — mas “direção sindical atada ao Estado” — considera fundamental a orientação do sindicato para o tipo de resposta dada pelo trabalhador rural. “O papel fundamental do sindicato é mesmo verificar o cumprimento da lei ou então fazer com que a lei seja cumprida com a força do próprio trabalhador”. Justamente como reforço de tal papel, analisa criticamente a proposta de se criar entidades diferenciadas como elemento de reconhecimento e tentativa de superação

da composição heterogênea dos atuais sindicatos rurais. Na sua opinião, a tentativa de levar o pequeno agricultor a se sindicalizar na organização patronal seria novo fator de enfraquecimento do poder sindical, seria uma técnica divisionista, subordinada aos interesses do capital. "Isto seria interesse dos patrões, até mesmo do INCRA. Parece que a preocupação de fato é eliminar o pequeno, é acabar com o pequeno, fortalecendo os grandes."

Sua posição é de que a atual estrutura sindical onde estão unificados os assalariados e pequenos produtores deve ser preservada, o que vem se chocar com uma das colocações anteriores deste trabalho de que a própria estrutura sindical impede a unidade sindical e reforça a fragilidade dos sindicatos. Na opinião do Sr. Crispim, "no momento, não há outra alternativa, porque se o pequeno proprietário passar para a categoria patronal, logo em seguida vai vir o arrendatário, o parceiro, o meeiro que são aqueles que lutam pela vida. Principalmente no Estado de São Paulo, onde pequenos proprietários estão se tornando trabalhadores volantes, porque não têm condições de sobreviver, não têm uma assistência financeira à altura e estão vendendo as propriedades para mudar para a cidade e trabalhar como trabalhadores volantes. Então, se estes trabalhadores passarem para a categoria patronal, eles vão ficar marginalizados para sempre. Em termos de força, dividir seria enfraquecer cada vez mais". Apresenta a possibilidade de sugerir à Federação — como solução ao problema real da composição heterogênea dos sindicatos — a constituição de departamentos que tivessem correspondência às diferentes formas de subordinação do trabalho ao capital existentes no campo, e pudessem igualmente atender aos pequenos produtores.

No seu discurso, a luta pela unidade sindical deveria estar embasada por um trabalho de mobilização de massa visando à sindicalização basicamente do trabalhador volante.

Neste estudo, é interessante um breve relato dos resultados obtidos. Igualmente é importante dizer que o seu trabalho se faz ao lado de um acompanhamento contínuo das bases: apesar de ter uma história de vida marcada por pressões em vários níveis, procura denunciar qualquer manifestação por parte do patrão ou empregador, de exploração da força de trabalho rural. Neste sentido, trabalha em determinados períodos, como volante, para "sentir de perto o processo de trabalho rural". Justamente neste acompanhamento, referiu-se às manifestações não cristalizadas da prática do trabalhador rural que têm uma certa repercussão em termos de ações grevistas, — "os trabalhadores estão lá, cortando cana, e quando vêm que o serviço não dá, que não está dando para eles ganhá ou que o empregador diminui o preço, eles "param", como pressão . . . não vão "fazer ruim" na hora que tiver muita cana no chão cortada, porque aí vendo que tem serviço para o caminhão, o empregador nem dá bola . . . nós deixamos e a hora que estiver faltando cana, nós pegamos e exigimos o preço, porque se eles não derem o preço, o caminhão fica parado, e o dia dos caminhões está correndo e os motoristas estão ganhando . . ."

De certa forma, estas paradas no serviço — espontâneas e não induzidas necessariamente pela liderança sindical — aliadas a outras manifestações, assessoradas pelo Presidente do Sindicato, de barrar a saída dos caminhões, por falta de pagamento ou diminuição de emprego devem ser encaradas como um indício do

crescimento da força social do proletariado rural, que mesmo sem dar às suas reivindicações um peso político, buscam, na medida do possível e precariamente, fazer valer seus interesses imediatos.

Por outro lado, o Sindicato de Cravinhos demonstra efetivamente ser uma "área de liderança sindical avançada" pelo tipo de acompanhamento dados os processos trabalhistas, no qual se procura conscientizar o trabalhador da importância de "fazer valer seus direitos" e pelo pioneirismo da atuação na questão do dissídio coletivo.

Mesmo reconhecendo que há todo um mecanismo jurídico tentando inibir e/ou retardar a ação prática do dissídio, que já foi encampado a nível geral, pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de São Paulo, afirma o seguinte: "— os sindicatos rurais não têm condições de conseguir muita coisa, sem a arma de greves. O que restou, do que deixaram escapar dessa camisa-de-força, é ainda o direito ao dissídio coletivo, embora esteja orientado pelo governo, já que, apesar das reivindicações já há um coeficiente determinado pelo governo que necessariamente é encampado pela Justiça. Mas, de qualquer forma, é uma expressão da categoria, principalmente porque além das reivindicações salariais, há outras relativas às condições de trabalho, basicamente ao transporte do trabalhador volante, à garantia de ganho pelos dias perdidos por chuvas, quebra do caminhão ou por problemas do empregador, além da tentativa de se obter melhores garantias no caso do acidente de trabalho e outras."

A questão da Reforma Agrária vem sendo retomada na sua opinião, sem chegar a romper, em termos de projeto político, a proposta apresentada pelo Es-

tatuto da Terra. Entretanto, a retomada da questão da terra pode ser um forte indício de que o sindicalismo está superando as estratégias de ação limitadas pelos espaços burgueses.

Deve-se dizer que a representação que o sindicato assume no trabalhador depende das posições assumidas pela liderança, de uma atuação firme face aos empregadores. Neste sentido na região de Cravinhos, o Sindicato assume efetivamente uma posição real de defesa dos direitos do trabalhador, o que coincide com a hipótese de que o máximo de consciência das lideranças parece estar na luta para a solução dos problemas decorrentes da relação de trabalho.

No caso de Araraquara, em que a presidência esteve 14 anos nas mãos da mesma pessoa, a garantia da liderança e de uma certa eficiência na prática sindical ficaram na dependência da atuação pessoal do presidente, apesar do mesmo ter desempenhado uma importante atuação na luta pela sindicalização rural.

Tratava-se de uma liderança pessoal que, por não estar embasada por uma organização efetiva, por um trabalho de base, teve o seu trabalho quase desmantelado com o afastamento do presidente.

Entretanto, a prática sindical do ex-presidente tinha características distintas da desenvolvida em Cravinhos. Não era feito especificamente um trabalho de mobilização visando à sindicalização do volante. Segundo o ex-presidente, muito pouco se poderia fazer diante da potência da máquina governamental. "A máquina está montada para satisfazer às exigências da assistência social. Aí é que está a inteligência da máquina governamental. O governo, depois de 1964, sob a alegação de que não havia uma estru-

tura para dar assistência ao trabalhador rural, desvirtua a prática do sindicalismo que, ao invés de ser um órgão de classe, de defesa dos interesses de classe, passa a ser um órgão assistencial. O assistencialismo é o elemento mais direto utilizado pelo governo para manter o sindicato preso numa camisa-de-força”.

Sob tais alegações, e reafirmando constantemente que “o pior patrão é o governo”, aparecia no discurso do ex-presidente uma certa impotência e descrença nas possibilidades de reinversão da prática sindical. Falava com saudosismo de um passado em que o sindicato teria tido uma ação significativa no plano da reivindicação de classe. “Subi a escada da Junta com 50, 60 causas trabalhistas, o que mostra a sua posição de vanguarda na luta pela sindicalização rural, no período de maior ebulição social.” Os empregadores, hoje, ajudam ao governo, são mais acessíveis a um acordo, tem menos briga jurídica. “O empregado, por sua vez, é muito desconfiado. Tem medo do patrão que, apesar de reprimir democraticamente, mostra sutilmente que é bobagem ser sindicalizado. Hoje o patrão reprime com mais inteligência, antes mandava embora. Tenta levar o trabalhador a achar que é dinheiro inútil o que é pago ao sindicato.”

Em conclusão, em seu discurso parecia condicionar a eficiência da prática sindical ao rompimento das “amarras da assistência social”. “Sobra pouco tempo para pensar na vida certa do sindicato”, foi a grande tônica do seu depoimento, que não chegava a propor aberturas em termos de ação sindical.

O problema maior estava na natureza da sua liderança. A prática sindical dependia das definições de princípio do

ex-presidente: deixava-se pouco espaço às idéias e preocupações dos associados, o que criava uma relação de dominação-subordinação sustentada por uma lealdade pessoal.

O funcionário da Federação, que dirigiu o Sindicato de Araraquara de 1978 a 1980, filho de pequeno proprietário, reconhecia no presidente anterior um “líder” e admitia criar a intervenção uma situação de mal-estar. Entretanto, o desmantelamento da organização sindical em Araraquara foi de tal ordem, após o afastamento do ex-presidente, que a reorganização dos associados para eleição da Diretoria levou cerca de dois anos.

Atualmente, o sindicato de Araraquara tem 80% de assalariados e 20% de pequenos proprietários. O presidente do sindicato não considera isto decisivo para a prática sindical, mesmo porque “— o pequeno proprietário, sem crédito, com dificuldades para contratar trabalhadores, tendo que vender a terra nos períodos de crise, acaba se assalariando e tendo os mesmos problemas do trabalhador rural”. O pequeno proprietário sente como trabalhador os problemas na carne. Pode agir ao lado do trabalhador.” Aponta perspectivas de uma mobilização. Começou em fevereiro fazendo reuniões. A partir dos slogans “cada trabalhador tem que ser um líder com o colega” e “se o patrão é visto como lobo e se o lobo e o cordeiro é uma fábula superada” conseguiu aumentar de 5 para 50 o comparecimento médio às reuniões. Tenta também, como tática de ação, conscientizar o patrão, levar o empregado a discutir sua situação com o patrão, numa acentuada preocupação de estimular a conciliação

e conseguir mobilização para a sindicalização por vias pacíficas.

A colocação de que o assistencialismo anestesiou sindicatos e associados já é palavra de ordem encampada pela FETAESP. O fato da Federação ter chamado a necessidade para uma "gestão criativa" e ter colocado os dirigentes na dúvida entre continuar com assistência ou não, pode ser visto como um primeiro momento para um novo perfil das lideranças sindicais. A respeito, é bem clara a fala do Presidente de FETAESP: "o que falta em nós é sair da rotina, buscar outras soluções. Pensando assim, até a Reforma Agrária vamos conseguir". Destacou a necessidade dos dirigentes sindicais assumirem suas condições de líderes e porta-vozes. "Você é meu líder, toma meu voto para que você seja meu porta-voz, da minha família. Foi assim que o trabalhador votou em vocês. E advertiu que para um dirigente sindical ser líder, precisa antes de qualquer outra providência, quebrar as rotinas que o tornam simples e acomodado dirigente. Hoje, preferimos jogar as responsabilidades no governo, no mau patrão, nos companheiros. Temos de sair disso. Temos de buscar novas formas de atuar. O movimento sindical tem de violentar uma tradição de 16 anos de costumes, para resolver os seus problemas. Temos de deixar de resolver os problemas pela casca e atingir a raiz."

Esta fala do Presidente da FETAESP, encampada por alguns dirigentes sindicais paulistas, que chegam a afirmar concretamente que "se continuarmos no assistencialismo, o barco vai para o fundo do mar", ilustra bem a hipótese deste estudo de que a fragilidade do sindicato rural está intimamente relacionada com a falta de organização

efetiva de lideranças sindicais. Por outro lado, o fato de muitos dirigentes sindicais faltarem aos próprios encontros de avaliação crítica promovidos pela FETAESP é um índice revelador de que em muitas unidades, não há qualquer interesse em se romper as amarras existentes entre o sindicalismo e o assistencialismo; e vem por outro lado confirmar a hipótese de que, em grande parte, e por um longo período, o sindicato rural atua no Estado de São Paulo muito mais como um sindicato patronal.

Para complementar esta análise preliminar sobre o perfil das lideranças sindicais rurais, examine-se as teses apresentadas no 3.º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais realizado em Brasília, em 1979.

Um exame destas teses revela a amplitude de variáveis e a dificuldade do sindicalismo rural absorver em um projeto coerente, reivindicações de tão diferentes dimensões, principalmente se não se põe em xeque a própria estrutura sindical.

Teoricamente, em vários pontos, o impasse chega a ser semelhante ao enfrentado pelo sindicalismo urbano e se coloca, entre as reivindicações, embora mais timidamente, a questão da liberdade sindical. Existe, no entanto, uma defasagem entre o discurso repetido no Congresso da CONTAG e a forma como a direção dos sindicatos concretamente tem atuado.

Esta defasagem não aparece simplesmente como conseqüência entre a proposta teórica e as possibilidades práticas. Acentua-se pela dimensão irreal do discurso, na medida em que, em vários momentos, parece haver uma sim-

ples transcrição dos caminhos alternativos que vêm sendo trilhados pelo sindicalismo urbano, sem haver em contrapartida, passos concretos em direção à formação de uma aliança operário-camponesa.

Esta preocupação seria reveladora de um novo poder sindical rural? Ou a não retenção de sua especificidade frustra a possibilidade de se pensar numa intensificação dos movimentos sociais no campo? Tais questões são, no mínimo, controvertidas.

O exame das teses defendidas e aprovadas revela que se procura atender a um leque de questões, decorrentes da composição heterogênea dos sindicatos: os problemas dos pequenos produtores deveriam merecer tanta atenção quanto os dos trabalhadores assalariados. Ainda mais, questões políticas, como é o caso do projeto de Reforma Agrária, deveriam ser resolvidas respeitando-se os limites estruturais do sistema, ou seja, fazendo-se cumprir o Estatuto da Terra. E a questão das lideranças sindicais não aparece discutida politicamente, mas, encaminhada a partir de uma política disciplinada e bem intencionada de treinamento de assessores educacionais.

Ataca-se a casca do problema e a raiz persiste: coloca-se a perspectiva de um equilíbrio harmônico entre sindicatos, Federação e CONTAG, sem se considerar que a proposta de um poder sindical autônomo exige rupturas com os canais institucionais ou, no mínimo, a revisão de uma prática que envolve as relações entre tais órgãos.

Em termos essenciais, a perspectiva de alterações, quaisquer que sejam, na estrutura sindical, tem um efeito limitado se não for associada a um projeto de

Reforma Agrária que supere a proposição do Estatuto da Terra e realmente coloque em xeque a propriedade fundiária.

Tais críticas, entretanto, não devem ser tomadas como indicadores de um limite ao desenvolvimento da organização sindical do trabalhador rural. As conclusões provisórias a respeito da atuação das lideranças sindicais rurais no Estado de São Paulo podem ser evidentemente revistas.

O máximo de consciência das lideranças parece estar ainda na luta para a solução dos problemas decorrentes da relação de trabalho. A questão da terra, mesmo tendo sido retomada pelos sindicalistas, não chega a entrar como projeto político definido. Entretanto, as críticas feitas à estrutura sindical, a luta pelo direito de participação, a perspectiva de lutar pela revogação da legislação antigreve parecem ser um indício da busca de um novo caminho pelo poder sindical rural. As críticas feitas não devem ser usadas para fazer coro com alguns que vêm a prática sindical limitada às regras do capital.

#### IV — O SINDICATO, OS DIREITOS TRABALHISTAS E A JUSTIÇA DO TRABALHO

— *Resultados de uma prática diferenciada* —

Evidentemente, o aspecto de cumprimento da legislação trabalhista, ainda que incorporado pela lógica do sistema, é importante para o trabalhador rural.

Interessa-nos discutir, em linhas gerais, o procedimento do sindicato em fazer valer o cumprimento da legislação

trabalhista e a própria maneira do trabalhador representar a história e a “eficácia” da luta pelos direitos trabalhistas.

Neste sentido, a atuação dos sindicatos nos processos trabalhistas rurais, genericamente, deixa a desejar. Geralmente o trabalhador, sem qualquer conhecimento do movimento sindical e das potencialidades reais de fazer valer seus direitos, envia suas reclamações à Junta Trabalhista. O advogado do sindicato, sem ver o trabalhador rural e pouco interessado em um trabalho mais amplo de conscientização encaminha o processo na expectativa de obter acordos e/ou conciliações, nem sempre adequados e, até mesmo, lesivos aos interesses do trabalhador.

Por outro lado, o aumento quantitativo das Reclamações trabalhistas não pode ser tomado em termos absolutos, como índice de maior conscientização do trabalhadr rural.

Examine-se a respeito dados coletados de processos trabalhistas no caso de Cravinhos e de Arararquara.

### SITUAÇÃO DE CRAVINHOS:

Distribuição dos Processos Solucionados dos

#### Observações:

1963	1	1) Os processos de 1963 a 1967 correspondem basicamente a pedidos de indenização por acidente de trabalho. Até então, o Fórum de Cravinhos não tinha competência para julgar reclamações trabalhistas.
1964	1	
1965	—	
1966	5	
1967	4	
1968	13	
1969	92	2) Entre 1969 e 1970, o aumento das reclamações deve-se ao reconhecimento dos sindicatos.
1970	89	

1971	54	3) De 1971 a 1973, o decréscimo deve-se ao aumento da realização de acordos via sindicato, sem ser por canais judiciais.
1972	41	
1973	32	
1974	12	4) A hipótese deste trabalho é que deve ser pesada neste número — 12 — a influência do FUNRURAL.

5- De 1963 a 1974, computa-se em 344 o número de processos trabalhistas em Cravinhos, distribuídos da seguinte maneira: 126 homologações de acordos entre fazendeiros e trabalhadores; 201 reclamações trabalhistas, sendo 32 contra empreiteiros e 169 contra fazendeiros e usineiros e 17 pedidos de indenização por acidente de trabalho. A partir de 1974, do levantamento feito, obtivemos os dados constantes na Tabela 1.

A título de complementação, examine-se a composição do Sindicato de Cravinhos (Tabela 2).

Trata-se de um perfil que retrata bem as dificuldades enfrentadas no processo de sindicalização do volante. A alta rotatividade e mobilidade dos assalariados agrícolas temporários reflete-se no movimento de entrada e saída de associados. O número de matrículas — o que consta no registro de livro de sócios — é maior do que os dados acima referidos. Evidentemente, o número de sócios não pode ser tomado como indicador exclusivo da ausência ou existência de uma experiência de luta acumulada, dos avanços ou recuos constatados no processo de organização dos trabalhadores. O crescimento do peso social do proletariado rural pode se intensificar, independentemente do aumento do número de volantes nos sindicatos. Entretanto, é difícil prescindir da atuação do sindicato na defesa de seus interesses de classe.

O sindicato de Cravinhos tem um papel real — não só teórico — no encaminhamento dos processos trabalhistas. Tal afirmação apoia-se nos seguintes elementos: a) procura-se levar o proprietário a assumir a responsabilidade pelo vínculo empregatício. Isto acaba refletindo na marcha dos processos trabalhistas: inicialmente todas as queixas eram encaminhadas contra o empregador, o que dificultava a perspectiva de ganho por parte do trabalhador: ao perder a causa, o empregador não possuía dinheiro nem bens para saldar a dívida, ou, quando possuía, arranjava um meio de safar-se, passando os bens para outro. Através da ação do sindicato, o proprietário passou a ser chamado a integrar o processo trabalhista. Isto muda em certo sentido a atitude por parte dos proprietários na contratação dos trabalhadores.

Recorre-se ao empregador enquanto aliciador de mão-de-obra, chega-se a ir

diretamente aos sindicatos para arranjar trabalhadores; busca-se firmas empreiteiras. Altera-se a posição do empregador, ainda que se preserve o seu desempenho de uma função do capital; b) não há predominância de acordos e grande parte das ações são julgadas procedentes. Ainda é frequente a prática de se promover um “acerto” entre o patrão e o empregado, mas há uma série de recomendações que vêm assessorar melhor o sindicalizado.

Um resultado bem sucedido disto é o aumento da recusa do trabalhador em assinar recibos em branco, prática comum de burla dos direitos trabalhistas. Nas regiões em que as lideranças são mais hesitantes é comum ocorrer o seguinte: o empregador, cumpridor de funções do capital, agente do despotismo do capitalismo, insiste na prática de fazer os trabalhadores assinarem recibos nos quais consta o recebimento fictício

TABELA 1  
PROCESSOS TRABALHISTAS

Ano \ Tipo	cartas mandadas aos patrões para vir ao sindicato acertar com os empregados.	homologações	processos entrados no Forum.
1974	—	152	155
1975	105	137	113
1976	117	186	049
1977	115	095	038
1978	128	108	071

TABELA 2  
COMPOSIÇÃO DO SINDICATO DE CRAVINHOS

Ano	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Saldo		Total	Total	% de sindicalização por sexo	
							Homens	Mulheres			Homens	Mulheres
1962	130 +	3	133	60	3	63	70	0	70	70	100	0
1963	44 +	2	46	9	0	9	35	2	37	37-107	98,14	1,86
1964	19 +	0	19	9	0	9	10	0	10	10-117	98,30	1,70
1965	13 +	0	13	4	0	4	9	0	9	9-126	98,40	1,60
1966	10 +	0	10	6	0	6	4	0	4	4-130	98,45	1,55
1967	39 +	1	40	22	0	22	17	1	18	18-148	97,95	2,05
1968	48 +	2	51	30	2	32	18	0	18	18-166	98,20	1,80
1969	114 +	6	120	45	4	49	69	2	71	71-237	97,90	2,10
1970	134 +	19	153	68	15	83	66	4	70	70-307	97,87	2,93
1971	120 +	6	126	53	4	57	67	2	69	69-376	97,08	2,92
1972	146 +	38	184	96	28	124	50	10	60	60-436	95,18	4,82
1973	127 +	21	148	62	16	78	65	5	70	70-506	94,86	5,14
1974	78 +	21	99	33	17	50	45	4	49	49-555	94,60	5,40
1975	135 +	19	154	70	14	84	65	5	70	70-625	94,40	5,60
1976	136 +	21	157	70	15	85	66	6	72	72-697	94,10	5,90
1977	118 +	33	151	58	27	85	60	6	66	66-763	93,84	6,16
1978	104 +	26	130	20	20	40	84	6	90	90-853	93,78	6,22

doso itens prescritos pela legislação. Mostrando a eficiência na busca do cumprimento dos direitos trabalhistas, o sindicato procura, no próprio cotidiano, orientar os trabalhadores a respeito da forma como devem encaminhar suas relações de trabalho com os fazendeiros, usineiros e empreiteiros; c) a taxa de sindicalização tem crescido sensivelmente, o que demonstra a eficiência do trabalho de mobilização desenvolvido. Esta taxa cai na entressafra, o que é explicado por ser a maioria do sindicato composta de volantes. Como se trata de um sindicato ativo, há um número razoável de trabalhadores que, sem ser sócios, procuram o sindicato a fim de exporem problemas decorrentes da relação de trabalho; d) O aumento é mais significativo a partir de 1970, o que é explicável pela pressão exercida até esta época pelo fazendeiro contra a sindicalização. Além disso, havia até 1970, freqüentes denúncias à infiltração comunista no sindicato. A partir de então, a posição "firme" da liderança e o próprio nível de insatisfação e tensões existentes nas relações de trabalho, frutos das contradições presentes no campo, são responsáveis pelo maior número de associados. Conseqüentemente, aprimora-se o cumprimento da legislação trabalhista: exige-se a anotação nas carteiras de trabalho, o não desconto dos dias de chuva, o fornecimento de duas vias de recibos aos trabalhadores, para controle do sindicato. E reforça-se o elo entre o trabalhador e os sindicatos: "a gente fica presente na justiça, porque isto dá força aos trabalhadores; o trabalhador não sabe do juiz, nem de nada, chega lá, fica cismado e tem que falar "cara a cara" com o patrão, com o juiz. A gente estando ali junto, conversa com ele, instrui ele naquilo que é direito e mostra as possíveis perguntas que o juiz vai fazer"; e) Como conseqüência das afirmações acima, há

uma tentativa de ser minado o cordão umbilical que une a Justiça do Trabalho e a prática empresarial. Procura-se, por exemplo, redefinir o papel do advogado do sindicato. Nesta tentativa, o Presidente do Sindicato de Cravinhos propôs uma alternativa interessante: ao invés de pagar uma remuneração mensal ao advogado, o próprio salário deste ficaria condicionado à eficiência de sua atuação na Justiça do Trabalho, ou seja, passaria a receber proporcionalmente às causas julgadas precedentes. Neste sentido, os honorários do processo que a justiça condenar seriam recebidos pelo advogado, e, através desta negociação, parece ter sido estimulado o interesse do advogado em lutar para que as ações trabalhistas sejam julgadas procedentes; f) Apesar destas manifestações de "liderança sindical" avançada, verifica-se que é mínima a sindicalização da mulher, e que a maioria das reclamações são ações individuais. No caso de serem ações coletivas, a união é circunstancial: a junção, na maioria das vezes, é proposta no sindicato pela identificação de "razões" ou pela coincidência de reclamações do mesmo local de trabalho. Há, em caráter excepcional, uma ação de 10 mulheres visando à equiparação salarial. Em maioria, os processos são movidos pelo não pagamento do aviso prévio, 13.º salário ou por irregularidades no pagamento de férias. No caso do volante, procura-se incentivar o questionamento das burlas inerentes ao sistema de empreita, em que pode efetivamente ser considerado uma das mais sérias manifestações de exploração da força de trabalho rural.

Tais considerações nos permitem afirmar que o Sindicato de Cravinhos procura fazer mais do que funcionar como um simples mediador burocrático entre trabalhador e Estado através da Justiça do Trabalho. Para isto contribui o fato de desenvolver uma ação quotidiana

de “acompanhamento” e de usar uma linguagem identificada com a dos trabalhadores para levá-los a sentir com menor impotência as “amarras” do poder judiciário.

A situação de Araraquara apresenta características diferentes. A consulta aos Boletins Estatísticos referentes às atividades da Junta Trabalhista no Município de Araraquara permitiu-nos estabelecer a seguinte seriação de 10 anos no tocante às reclamações trabalhistas entradas em pauta, à natureza dos processos, às soluções obtidas e à discriminação dos reclamantes. (Tabela 3).

A título de complementação, examine-se a composição do sindicato de Araraquara. (Tabela 5).

O exame da natureza dos processos trabalhistas, a observação do perfil do sindicato e do tipo de acompanhamento

dado aos processos trabalhistas rurais — que não chegam a 10% do total das reclamações trabalhistas urbanas — leva-nos a afirmar o seguinte:

a) No caso de Araraquara, talvez a oscilação em termos de número de sócios — diferente do caso de Cravinhos, onde há um crescimento progressivo — e, o fato de serem maioria os processos terminados em acordos, decorrem da falta de uma posição firme da liderança e conseqüentemente da não convicção por parte do trabalhador, de que o sindicato pode assumir uma posição real de defesa dos seus direitos.

b) Conseqüentemente, por falta de uma orientação mais clara, acentua-se a dificuldade do trabalhador em compreender a linguagem inistitucionalizada e a tramitação legal da Justiça do Trabalho.

TABELA 3  
DISCRIMINAÇÃO DOS RECLAMANTES DOS PROCESSOS TRABALHISTAS

Ano	Processos	Homens	%	Mulheres	%	Menores	%	Total
1968	78	209	97,6	5	2,4	—	—	214
1969	61	138	97,8	2	1,4	1	0,8	141
1970	54	108	77,7	31	22,3	—	—	139
1971	53	110	94,1	6	5,1	1	0,8	117
1972	48	159	92,0	9	5,2	5	2,8	173
1973	32	42	66,7	20	31,8	1	1,5	63
1974	44	218	93,5	11	4,7	4	1,8	233
1975	41	39	65,0	19	31,6	2	3,4	60
1976	26	86	82,6	17	16,4	1	1,0	104
1977	68	103	74,1	30	21,6	6	4,3	139

VER TABELA 4



TABELA 5

NÚMERO DE SÓCIOS DO SINDICATO RURAL DE ARARAQUARA

ANO	Matrículas entrada/ saída de sócios	Número de matrícula (não correspondente ao nº real de sócios)	Admitidos	Demitidos	Saldo	N.º de sócios
1969		260				
1970		260	95	85	10	270
1971		356	461	20	441	711
1972		818	513	10	503	1214
1973		1332	627	22	605	1819
1974		1960	615	1465	- 850	969
1975		2576	595	276	319	1288
1976		3172	511	51	460	1748
1977		3684	356	59	297	2045
1978		4041	319	67	252	2297
						4448

c) A frequência e o número de adiamentos revelam bem a inércia da superestrutura legal não quebrada pela ação sindical. Com isso, os trabalhadores acabam confundindo a inércia subjacente à tramitação na Justiça do Trabalho e as potencialidades de defesa via organização sindical.

d) Geralmente, as soluções encaminham-se no sentido de conciliações. Não chega a 10% o índice de processos julgados procedentes, que retratam o caso do empregado ter recebido integralmente os seus direitos.

e) A relação advogados-trabalhadores é mantida no plano formal. A orientação do Sindicato está comprometida, de certa forma, com a luta pela obtenção de acordos e isto coincide com a tentativa do advogado receber mais rapida-

mente seus honorários. Fazer acordo não requer nenhuma exigência maior em termos de instruir um processo e de acompanhar sua tramitação. Torna-se efetivamente a maneira mais rápida de completar a formalização das relações trabalho-capital.

f) A liderança no caso de Araraquara se reduzia à identificação à pessoa do primeiro presidente que era "muito bom", "tomava conta de tudo", sem existir uma organização sindical que sustentasse politicamente as contradições entre capital e trabalho.

Entretanto, não se chega a perceber fraudes e distorções intencionais no encaminhamento dos processos trabalhistas. Percebe-se a ausência de uma ação precisa que objetivasse "quebrar" a sistemática da Justiça do Trabalho. Neste

sentido, o trabalhador acaba desacreditando das potencialidades do sindicato defender formal e politicamente seus interesses.

## V — O SINDICATO E A POLÍTICA OFICIAL

Discutiremos a posição dos sindicatos diante da proposta governamental de organização de *Cooperativas de Trabalhadores Rurais*, do projeto de extensão do *FGTS ao trabalhador rural*; e, em maior profundidade, a relação *Sindicato Rural x Funrural*.

### A. *A criação de Cooperativas de mão-de-obra*

Nesse caso, o projeto foi avaliado criticamente, sob a afirmação de se tratar de uma pseudo solução assistencial ao trabalhador volante. O depoimento do Presidente do Sindicato Rural de Cravinhos é bem decisivo: “Acho simplesmente uma demagogia, porque Cooperativa de Trabalhador Volante, com a terra nas mãos dos proprietários não tem condições nenhuma de funcionamento. Esta idéia nasceu fraquinha ou talvez até morta”.

Uma análise do projeto mostra que a maior vantagem na perspectiva do empresário, estaria na regularização da oferta de mão-de-obra, tanto assim é que o projeto nasceu do Sindicato Patronal que teria visto, através das cooperativas, a possibilidade de nivelamento dos salários por baixo. Sob o depoimento do Sr. Crispim “seria mais assim... “prá quem não quer fazer aquilo que é preciso, então tenta fazer alguma coisa prá dizer que tá fazendo”, percebe-se a intenção dissimulada de adiamento de uma possível Reforma Agrária e, ainda mais, a

tentativa de retirar da liderança sindical a possibilidade de melhor defesa dos interesses de trabalhador rural, transferindo de maneira discutível esta defesa para órgãos atrelados ao plano institucional.

Neste sentido, a formação de cooperativas poderia ser encarada como uma tentativa de divisão do sindicalismo rural ou melhor, como a institucionalização de uma relação de trabalho em moldes que não correspondem aos direitos adquiridos pelos trabalhadores.

A tentativa de apresentar soluções de cima para baixo, além de se mostrar incapaz de transformar realmente as relações sociais no meio rural, acaba por tolher e/ou inibir as iniciativas de fortalecimento das formas de organização sindical.

### B. *O projeto de extensão do FGTS ao meio rural*

Uma tentativa de enfraquecimento sindical poderia também ser vista no projeto de extensão do FGTS ao meio rural, duramente criticado a nível da FETAESP, da CONTAG e contestado genericamente pelo movimento sindical.

“Seria uma desgraça” mesmo porque a atual concentração de propriedade fundiária impediria de fato que o trabalhador rural pudesse se beneficiar dos planos habitacionais do BNH. Segundo o Presidente da FETAESP “onde seriam construídas as casas: na propriedade dos fazendeiros ou na periferia da cidade, incentivando o êxodo rural?” Mais concretamente, a introdução do FGTS no meio rural seria um mecanismo para facilitar as dispensas e aumentar o número de trabalhadores volantes.

Diante de uma idéia aparentemente “fora da realidade”, detecta-se a intenção de assessorar uma prática empresarial

conveniente aos rumos que vem sendo dados ao processo de penetração do capitalismo no campo.

Da perspectiva econômica, a extensão do FGTS ao campo estimularia a já alta rotatividade e mobilidade dos assalariados agrícolas temporários.

Se a experiência do FGTS no meio urbano tem mostrado na prática esta rotatividade, as perspectivas abertas de haver, a partir da aceleração de dispensas, um aproveitamento racional do ângulo do sistema, da abundância do fator trabalho no mercado, parece-nos que o projeto de ampliá-lo ao meio rural agravaria um problema já existente. Os 10 anos de FGTS mostram que sob a intensão dissimulada de aperfeiçoamento da superestrutura criaram-se condições de expansão da taxa de acumulação às custas da expropriação da força de trabalho, que, sem condições de reivindicar politicamente uma participação menos excludente no mercado de trabalho, sujeita-se a uma perda progressiva de seu salário real, não se beneficiando dos aumentos cumulativos frutos de sucessivos dissídios coletivos.

Não são apenas de natureza econômica as conseqüências da maior rotatividade da mão-de-obra, estimulada com o FGTS. Em termos políticos, o mesmo tem repercussões significativas para a conduta reivindicativa e sindical do trabalhador. Na medida em que as condições do mercado de trabalho mostram a absorção de uma mão-de-obra mais jovem e com menor grau de sindicalização ou habituada a uma prática sindical apolítica, de natureza assistencial, é evidente que o FGTS prejudica a própria organização do poder de barganha das classes trabalhadoras.

Este quadro apresentaria elementos agravantes no caso rural, em que o pró-

prio processo de trabalho já apresenta elementos de maior fragmentação. Seria realmente catastrófica a influência do FGTS e retarda ainda mais a já difícil perspectiva de formação de uma liderança rural.

Há um outro fator que deve ser lembrado: se o governo não tem conseguido fiscalizar a contento, mesmo no Estado de São Paulo, o cumprimento da legislação trabalhista pelos proprietários agrícolas, como poderá garantir o reconhecimento do FGTS? Trata-se evidentemente de um projeto ideológico e paliativo proposto pelo governo com a intenção de deslocar o eixo dos problemas reais do trabalhador rural e pensar em pseudo-soluções. Antes de se propor o FGTS e casa própria, conviria perguntar se o programa habitacional atual do BNH é satisfatório ou não, e quais as conseqüências de um programa habitacional desvinculado de um projeto de Reforma Agrária.

A extinção da estabilidade com a extensão do FGTS ao meio rural seria, segundo a FETAESP e a CONTAG nociva aos interesses do trabalhador. Afirmaram em declarações recentes, que até a proposta de solucionar a "questão da habitação" é paliativa, não representa nada. . . "Programa habitacional sem Reforma Agrária? É uma protelação, onde construir a casa própria? O financiamento da casa popular rural não é idéia nova e já foi tentado no Rio Grande do Sul, com total insucesso, porque exigiu dos minifundiários a hipoteca do seu imóvel, sendo rejeitada; além disto, a construção de agrovilas, núcleos rurais, nos leva a temer que se criarão "favelinhas" nas fazendas. O Presidente do FETAESP deixou claro que as medidas do governo poderão resultar num aumento expressivo do êxodo rural".

C. *A Relação Funrural x Sindicato Rural: a identificação "forjada" pelo sistema*

A discussão prática do FUNRURAL leva-nos a propô-lo como um componente ideológico importante na política mantida pelo Estado Brasileiro. Assim é que, diante do perigo do êxodo rural e da escassez da mão-de-obra no campo, o Estado Brasileiro permite determinadas concessões no terreno trabalhista — basicamente 13.º salário, férias — e no campo de previdência social, propõe o FUNRURAL, com intenção marcadamente política, procurando levar à consciência dos trabalhadores rurais a aceitar a intencionalidade do governo em promover a integração social e em firmar uma política assistencialista, "bem intencionada", deixando como um possível não reivindicado, mas facilmente posto de lado, o cumprimento das leis trabalhistas.

A partir desta prática e da expressão ideológica assumida pela mesma, o FUNRURAL, ainda que indiretamente, contribui para que uma parte dos ônus trabalhistas que viriam da aplicação da legislação trabalhista propriamente dita, sse transfiram para os setores mais capitalistas da economia, deixando as formas de exploração do trabalho vigentes no meio rural despidas ou carentes de determinados atributos institucionais — garantia dos direitos da legislação trabalhista — o que permite um barateamento da reprodução da força de trabalho e um conseqüente aumento na taxa de exploração.

Pode-se analisar o FUNRURAL como elemento da supra-estrutura dominante, comprometido ideologicamente com a política governamental brasileira e com as necessidades de expansão da acumulação capitalista na formação social brasileira.

A nível do discurso governamental, o FUNRURAL teria apresentado ao homem do campo possibilidades concretas de integração no sistema de previdência social, e a divulgação da eficiência de seus serviços é feita, direta ou indiretamente, para mostrar que seus próprios órgãos de classes — sindicatos — poderiam ser dispensados, dada a possibilidade do FUNRURAL desempenhar de maneira mais satisfatória, as atribuições que eram antes delegadas ao sindicato. A intenção política de esvaziamento dos sindicatos foi reconhecida por dirigentes sindicais entrevistados e a proposição do sindicato como órgão executor de determinados serviços de previdência social, interpretada segundo o seu depoimento, como parte da "inteligência da máquina governamental, disposta a amarrar e controlar a possível área de atuação do Sindicato".

O levantamento do número de sócios do Sindicato Rural de Araraquara na última década veio comprovar a hipótese levantada por este trabalho de que uma das conseqüências da instituição do FUNRURAL foi efetivamente prejudicial à própria existência dos sindicatos. No ano em que se inicia a execução dos serviços do FUNRURAL, o sindicato de Araraquara apresenta um número de 1.465 demissões, contra 615 admissões. O déficit de 850, pode bem ser visto como um dos indicadores da intenção governamental de criar um vínculo de dependência entre o trabalhador rural e o FUNRURAL disposto a deteriorar ainda mais, a já mutilada prática de sindicalização rural.

Esta questão merece algumas considerações. Primeiro, é evidente que a influência do FUNRURAL sobre o sindicato rural não pode ser avaliada unicamente de uma perspectiva quantitativa, mesmo porque, deste ângulo, a influência vai va-

riar em função da orientação assumida pela liderança sindical. No caso de Cravinhos não se constata uma queda do número de associados posteriormente à criação do FUNRURAL.

Segundo depoimento do Sr. Crispim, Presidente do Sindicato de Cravinhos, o "FUNRURAL interferiu demais na sindicalização. Foi um retrocesso muito grande que sofreu o sindicalismo porque se não houvesse FUNRURAL, poderia haver sindicatos com um número reduzido de associados mas que teria legitimidade, o trabalhador estaria ali, realmente por causa do Sindicato. Agora, como veio este convênio com o FUNRURAL, é comum, o trabalhador, principalmente a moça, o mocinho querer fazer a carteirinha do FUNRURAL para tratar dos dentes. Ora, aqui não existe isso, então a gente explica pra eles o que é FUNRURAL, o que é sindicato, para que serve, para que não serve... Inclusive não estamos admitindo associados por admitir. O FUNRURAL cria muita confusão... Talvez se a liderança fosse sólida, a situação seria diferente... e o FUNRURAL poderia ser aproveitado como meio. É muito difícil... por falta de conhecimento de luta que tem o sindicalismo, o que está acontecendo é que os sindicatos são abafados pela euforia do assistencialismo. Na maioria, os presidentes dizem: você entra no sindicato porque vai ter médico, dentista; o trabalhador vem e não há qualquer conscientização... a gente costuma mostrar que o sindicalismo é para defender os interesses do trabalhador, levá-lo a lutar pelos direitos, por melhores condições de vida... a assistência é um meio, não pode ser um fim".

Talvez a não interferência do FUNRURAL no quadro de associados de Cravinhos se explique por não estar a liderança sindical atada exclusivamente às amarras do assistencialismo. Neste sen-

tido, poderia ser discutida a hipótese da possibilidade do FUNRURAL se converter em polo aglutinador de trabalhadores.

Há entretanto, o risco muito grande de assistirmos a uma aglutinação "postiça" que não chega a ter um saldo efetivo no trabalho de organização e mobilização de uma base sindical.

Examine-se a respeito a manifestação da FETAESP: "— É por causa do FUNRURAL, do assistencialismo que o sindicato deixa de ser sindicato, um órgão de representação do trabalhador, para ser um mini-hospital, impedindo que o dirigente sindical passe a ser líder... o assistencialismo tem causado verdadeiros horrores, verdadeiros estragos no interior. Há até casos em que o pessoal dos hospitais diz para os trabalhadores — mesmo os não sindicalizados — que eles devem ser atendidos no sindicato e se o sindicato não os atender, é para chamar a polícia. São fraturas, casos difíceis para hospital e não para ambulatório de sindicato. Além do pessoal dos hospitais, também o poder econômico procura bombardear de todas as formas o movimento de trabalhadores sindicais. O assistencialismo é muito simpático: não briga com o patrão nem com o governo. O movimento sindical partiu para o caminho mais curto e cômodo que é o assistencialismo. O que estamos fazendo hoje? assistencialismo, assistencialismo".

O problema mais sério é que, ao assumir as funções de comitê burocrático gratuito da previdência social, o sindicato acaba por receber as críticas contra a precariedade da assistência médica e odontológica prestada ao trabalhador rural. A assistência médica e odontológica, quando prestada sem reflexão e com toda a prioridade é um "mal" que se volta contra o Sindicato na medida em que ele não se preocupa em reunir subsídios para analisar criticamente a prática do FUN-

RURAL, e divulgar o resultado deste balanço aos associados. A tentativa de analisá-lo criticamente levou-nos a refletir sobre o tipo de assistência dada pelo FUNRURAL e sobre a maneira como a mesma é filtrada pelo sindicato. A reflexão permitiu-nos desvendar, por trás das cifras reveladoras da “eficiência” dos serviços, determinados pontos críticos da sua prática:

1. O caráter profundamente patriarcal do FUNRURAL, já que o seu benefício — chave — o auxílio aposentadoria — cabe, por lei, exclusivamente ao chefe de família.

2. As “barreiras” encontradas na caracterização do trabalhador rural e as exigências para a comprovação do período de carência, já que a concessão de benefício-aposentadoria condicionase à comprovação da atividade rural nos últimos 3 anos anteriores à data do pedido, exigências que se agravam no caso do volante diarista, dada à grande mobilidade desta mão-de-obra e à dificuldade de provar qualquer relação empregatícia.

3. As “falhas” observadas na cobertura que vem sendo dada pelo FUNRURAL aos casos de acidente de trabalho, principalmente em vista da demora enfrentada pelo trabalhador — freqüentemente mais de um ano — para receber a restituição pelos dias em que esteve sem trabalhar. Como agravante, o fato deste recebimento ser calculado na base de 75% do salário mínimo, o que implica num “achatamento” salarial para o trabalhador rural.

4. As dificuldades em passar pelo “crivo” da perícia médica no caso da tentativa de obtenção do auxílio aposentadoria por invalidez. Além da “demora” do processo burocrático — há pedidos de aposentadoria de indivíduos que já morreram há tempo transitando pela coorde-

nadoria do FUNRURAL — há o problema do médico da perícia das instâncias superiores dar o diagnóstico a respeito do pedido encaminhado, sem sequer conhecer o paciente, por critérios aleatórios.

5. As condições de atendimento odontológico, médico-hospitalar diante das necessidades reais do trabalhador rural. A precariedade constatada explica-se não só pelas condições oferecidas pelos convênios — atendimento em enfermarias, sem sequer direito à meia-pensão — como pelas dificuldades de acesso enfrentadas pelo trabalhador rural, de ordem burocrática — falta de carreira profissional, falta de registro, demora em se obter a consulta — e decorrentes da resistência de se conseguir, do patrão, dispensa do serviço para tratamento de saúde.

O desconhecimento da prática do FUNRURAL e o fato da maioria dos associados se fixarem no caráter assistencialista do sindicato acabam por provocar uma identificação entre os dois órgãos. Os trabalhadores acham que o sindicato não é sindicato, mas FUNRURAL. Mostram-se confusos diante da relação FUNRURAL-Sindicato Rural, formalmente reconhecida através de convênios de assistência médica. Jogam tudo no Sindicato tanto que, quando vão às ruas, não criticam o FUNRURAL, mas a Diretoria do Sindicato.

Forja-se uma identificação que se é desmobilizadora da perspectiva sindical, é altamente conveniente aos interesses do sistema.

## VI — A REPRESENTAÇÃO DA PRÁTICA DO SINDICALISMO RURAL

Uma pesquisa exploratória realizada na região de Arararã permite-nos traçar hipóteses a respeito da maneira

do trabalhador rural vivenciar a organização sindical. A vinculação do FUNRURAL à sede do sindicato faz com que o trabalhador encare a sua organização de classe como uma entidade puramente assistencial. O próprio aumento do número de sócios pode ser encarado não simplesmente como índice de maior vitalidade dos sindicatos na defesa dos interesses dos trabalhadores mas como a consequência da busca aos caminhos legais prescritos para o acesso à assistência médica.

A maioria distorce e confunde a prática da sindicalização rural, encarando-a como um ítem menos eficiente, da Previdência Social. O FUNRURAL é “o órgão que dá”, o sindicato “cobra uma taxa”, que acaba por pesar no orçamento mensal. Diante do conjunto de elementos que mostram o caráter paternalista do FUNRURAL e dos próprios argumentos empregados pelos patrões contra a sindicalização, a partir da afirmação de que não há necessidade do trabalhador se filiar ao sindicato, já que todos os benefícios lhe são gratuitamente concedidos, o trabalhador, em geral, prefere o FUNRURAL ou acaba por colocar os dois órgãos no mesmo “bolo”, endereçado à prestação de serviços assistenciais. Os seguintes depoimentos: “O FUNRURAL cuida do negócio de leis”, e o “médico tem no sindicato”, “O sindicato deveria por o patrão na lei”, mas não tem forças”, “no FUNRURAL chega e é atendido, no Sindicato tem que esperar”, “o sindicato cobra para atender, o FUNRURAL é grátis”, “a fazenda fala que eles não precisam pagar sindicato, tem tudo no FUNRURAL”, “O Sindicato não dá aposentadoria, o FUNRURAL dá” o “Sindicato tem advogado, o FUNRURAL não”, “o Sindicato dá dentista, o FUNRURAL dá todas as leis”, mostram algumas tentativas — mal ca-

racterizadas — de diferenciação dos dois órgãos e reforçam a hipótese deste trabalho de que o FUNRURAL, apresentado e encarado como um órgão apolítico e prestação de serviços é na verdade, um dos reforços utilizados pelo governo na sua prática política de desmobilização.

Uma parcela significativa da população entrevistada desconhece a prática do FUNRURAL, do Sindicato Rural, e a área de atuação da legislação trabalhista no campo. Talvez isto se explique se considerarmos que o trabalhador rural, limitado por um mundo de mínimos vitais, não chega a se preocupar realmente com a influência que teria o sindicato ou a conquista dos direitos trabalhistas, em sua vida cotidiana e na sua situação de trabalho, mesmo que perceba, de maneira difusa, estar sendo ludibriado para não ter acesso à qualquer garantia trabalhista.

Depoimentos colhidos — dentre os quais selecionamos alguns significativos — demonstram que a falta de consciência a respeito dos direitos trabalhistas, da prática sindical, que, em alguns casos, chega a ser vista como privação, e, em outro, passa a ser explicada pela iniciativa ou possível deficiência do próprio trabalhador rural, a partir de uma situação idealizada de uma consciência possível do trabalhador urbano, mistura-se muitas vezes a uma descrença diante da “eficiência” possível das leis, a uma sensação de impotência diante da concreticidade da ação do sindicato: “Leis? . . . Prá que? Pode não ter proveito algum, só atrapalham” . . . “A vida da gente não muda com leis, só aumentando o salário e baixando os preços”, “Não quero mudar nada de lei, não . . . deixa assim mesmo”. “Não posso mexer com nada, não mando nada e as leis estão acima da gente”, “ouvi falar do FUNRURAL, mas não tenho idéia firme”, “não ter leis

é do próprio trabalhador rural. . . é tapado, não fala nada, isso não acontece com o urbano, mais sabido, estudado e que sabe o que quer”, “a situação está cada vez pior, a gente não entende nada. . . gente fraca tem precisão de leis, não tem direção de nada”, “o sindicato tem muito a ver com a lei”, “foi o governo que é quem faz as leis, que determina a formação dos sindicatos, a gente não sabe”, “o pessoal do campo morre como carneiro, de boca calada. . . o pessoal do campo, se gritar, a cidade engole”; “os da cidade, se o ordenado não dá, fazem greve. . . a roça não é unida como a cidade”.

Quanto a este último aspecto, deve ser lembrado o seguinte: há trabalhadores que chegam a colocar o sindicato como representante da coletividade dos trabalhadores, apontando a fraqueza do órgão como consequência da falta de união, de solidariedade entre os trabalhadores. Na medida em que existe pouca união, os trabalhadores, segundo alguns depoimentos, têm um sindicato fraco que se limita a exigir o cumprimento das leis, e somente para os que procuram.

Há trabalhadores que “pagam” o sindicato só durante um processo trabalhista, deixando de fazê-lo quando o seu problema pessoal é resolvido. Importante que se diga que os trabalhadores não chegam a perceber que uma ação coletiva poderia interferir no cumprimento dos seus direitos. Tal atomização, ou seja, o predomínio de uma prática individualista, reflete o próprio processo de penetração do capitalismo no campo. As condições do trabalho volante, a não existência de um vínculo empregatício mas estável, a extrema mobilidade desta mão-de-obra dificultam a prática sindical e a própria atuação das lideranças.

O sindicato chega a ser concebido como elemento de ajuda para o trabalha-

dor, no que representa de amparo legal e basicamente no seu potencial de servir de órgão assistencial. Entretanto, persiste um elemento de impotência, nada que seja juridicamente cristalizado poderia ser elemento de real mobilização: a maior “arma” viria da união entre eles. A possibilidade do sindicato atuar como liderança nesta união não chega a entrar significativamente nas representações do trabalhador rural.

Reforça a idéia da impossibilidade da união se realizar o fato de concebem a legislação trabalhista, o sindicato, o FUNRURAL como tendo sido concebidos pelo governo, exteriormente a sua própria ação. Apesar de acreditarem que ao governo caberia a aplicação de medidas que melhorassem a situação do trabalhador rural, encaram com descrença a eficácia de sua ação.

Predomina a caracterização que fazem do governo como um órgão acima das classes, e o fato de projetarem a culpa pelas injustiças sofridas, nas pessoas mais próximas de sua situação de trabalho. Os seguintes depoimentos ilustram a situação acima descrita — “o governo tá lá longe, nem fica sabendo a agonia que estamos passando”, “o governo dá, os outros tiram. . . os encarregados e fiscais encampam tudo, quem sofre é a pobreza”, “o governo sempre ajuda, mas não percebe bem como, porque”. Reservas à aceitação da imagem do “Estado como um órgão interessado em conceder coisas e mais ao trabalhador rural”, apareceram, entretanto, com frequência, em reclamações feitas diante da alta dos preços, da deteriorização dos salários.

A esperança alimentada face ao governo parece ser reavivada no caso da avaliação da “ajuda” dada pelo FUNRURAL.

Segundo a representação dos trabalhadores, esta ajuda é bem-vinda, substitui muitas vezes, com vantagem, o amparo possível dado pelo sindicato; entretanto não chega a eliminar a insatisfação que os trabalhadores demonstram com suas atuais condições de vida.

Como reclamações à prática do FUNRURAL, aparecem referências à insuficiência do auxílio concedido, à demora no atendimento médico, ao fato do dia da consulta ser geralmente transferido, não havendo facilidade de se conseguir do patrão dispensa do serviço para tratamento de saúde.

Quanto ao sindicato, o desinteresse freqüentemente aparece ligado a uma reclamação de demora, e diante de uma Justiça emperrada, não chegam a colocar concretamente a possibilidade de aumentar sua participação nas decisões adotadas pelo Sindicato.

A perspectiva de mudança não aparece bem caracterizada. Apesar dela aparecer sustentada em princípio, pelas condições péssimas de existência e de trabalho, pela referência que chega a ser feita à reforma agrária como a condição necessária para a melhora da situação do trabalhador rural, não chega a ser posta concretamente a perspectiva de como, através ou não do sindicato, interferir nesta mudança. Para isto, contribuem evidentemente os mecanismos de pressão e dominação postos em prática pelos proprietários e empregadores. A ameaça de desemprego, a colocação em "gancho", a proibição de subir no ca-

minhão e outras formas de coerção interferem na representação que o trabalhador tem de sua incapacidade de se organizar coletivamente em torno de objetivos comuns e de um projeto de mudança. Não se pretende com esta colocação subestimar o potencial reivindicatório do trabalhador rural e afirmar que mecanismos de sua organização como classe não são historicamente possíveis. Os movimentos de parada — referidos no caso de Cravinhos — mostram bem que o processo de reivindicação no campo ainda é fruto de uma ação fragmentada, sem ser sustentada por uma definida liderança sindical. Os movimentos de Pernambuco representam um avanço considerável no quadro dos conflitos sociais rurais.

Seria um grave equívoco subestimar a importância do sindicalismo rural paulista a partir de uma comparação com o que se passa no Nordeste.

O rumo das contradições presentes no campo, a experiência acumulada nas diversas regiões do Estado de São Paulo exigem que seja desmistificada a afirmação simplista de que o sindicato é uma mera extensão do aparelho de Estado, um apêndice necessário do sindicato patronal.

Há tentativas de serem rompidos os limites corporativos da legislação sindical e reforçada a função histórica do sindicato, enquanto transmissor coletivo das experiências concretas de luta.

FERRANTE, V.L.S.B. Aspects of rural sindacalism in São Paulo, *Perspectivas*, São Paulo, 3: 135-164, 1980.

**ABSTRACT:** The paper tries to discuss aspects of the effect of rural sindacalism "leadership" in the State of São Paulo, meditating about the influence of sindacalism on the course of political acts and social movements in rural life

**UNITERMS:** Rural sindacalism; social movements in rural life; labour action and rural sindacalism

---

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABRAMOVAY, Ricardo. Lutas sociais no campo. *Ensaio de opinião*, Rio de Janeiro, 2, 1979.
2. CAMARGO, Aspásia Alcântara, *Brésil Nord-Est: mouvement paysan et crise populista*. Paris. École Pratique de Hautes Études, 1973. / Tese. Doutoramento /
3. FERRANTE, V.L.S.B. História operária e legislação trabalhista: o FGTS e a perda da estabilidade. *Escrita: O Poder Sindical*, São Paulo, 4, 1978.
4. FERRANTE, V.L.S.B. O Estatuto do trabalhador rural e o Funrural: ideologia e realidade: *Perspectivas*, Araraquara, 1 1976.
5. IANNI, Octávio. A classe operária vai ao campo. *Cebrap*, SP, 24, 1977.
6. PALMEIRA, Moacir. Desmobilização e conflito. *Revista de Cultura e Política*, São Paulo, 1, 1979.
7. PINTO, Luzia A. G. A Contag de 64 a 76. In: *Reflexões sobre agricultura brasileira*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
8. SIGAUD, Lygia. *Os clandestinos e os direitos: estudos sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco*. São Paulo, Duas Cidades, 1979.